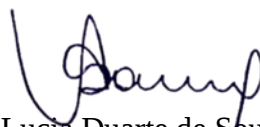


PORTARIA Nº 047/2025

A presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR a pedido o advogado Gleidson Junio Martins Custodio, OAB/MG 189.302 da Comissão de Pessoas com Deficiência e Neurodivergentes.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 16 de julho de 2025.



Ana Lucia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG